

### ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL  
DE VILHENA**



**Prefeitura  
Municipal  
de Vilhena**

**FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR**  
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

#### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7



#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023/PMV/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2023/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 918/2023 – Sistema Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VERDURAS (CHUCHU, REPOLHO, COUVE, CENOURA, ENTRE OUTROS), visando atender as demandas das secretaria/setores da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 60.054/2023, o julgamento e adjudicação proferidos pelo Pregoeiro. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 50.438/2020, considerando ainda o PARECER JURIDICO nº 320/PGM/2023 dos autos, HOMOLOGO, o resultado da licitação para registro de preço, tendo como resultado a classificação das empresas: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI - CNPJ Nº 63.615.058/0001-60 e FURLAN & FURLAN LTDA – ME - CNPJ Nº 12.940.570/0001-40, conforme Ata constante no processo.

Vilhena-RO, 24 de abril de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 181/2023/SEMAD

HOMOLOGAA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA SELVI SUAREZ CARVALLO DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO; Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 7904/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SELVI SUAREZ CARVALLO DOS SANTOS, detentora do Cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Grupo Ocupacional ATA, Classe “G”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos dias 20 a 22 de março e 03 a 05 de abril, todos no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 25 de abril de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 59.125/2023

## COMISSÃO

## EDITAL 003/2023/PMV

A Presidente da Comissão Específica de Chamamento Público no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do decreto municipal nº 59.384/2023, de 30 de janeiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições à matéria, TORNA PÚBLICO a ERRATA de retificação e alteração do item 7.2.1 do Edital Chamamento Público nº001/2023, bem como do Anexo II do Edital referente ao cronograma do e nº002/2023/PMV.

7.2.1 do Edital Chamamento Público nº001/2023

Onde se lê:

7.2.1 Os recursos dirigidos à Comissão deverão ser apresentados em original para protocolo, dentro do prazo previsto no item 7.2, na Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente, que ocorre das 7h às 13h.

Leia-se:

7.2.1 Os recursos dirigidos à Comissão deverão ser apresentados em arquivo digital no endereço eletrônico do item 4, conforme prazo previsto no item 7.2, na Secretaria Municipal de Administração, durante o horário estabelecido no Anexo II deste edital.

Anexo II do Edital referente ao cronograma do Edital nº002/2023/PMV.

ANEXO II  
CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS*
Início do prazo para promoção de recursos	13/04 à 27/03/2023 à partir das 00:00 horas do primeiro as 23:59 h do último dia.


Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS*
Início do prazo para promoção de recursos	13/04 à 27/04/2023 à partir das 00:00 horas do primeiro as 23:59 h do último dia.

Vilhena-RO, 24 de abril de 2023.

Christiane Francisco Souza Alves  
Presidente Comissão  
Decreto nº59.384/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 8999 / 2023							
Natureza: Normal							
DATA: 25/04/2023	PROTOCOLO: 8999 / 2023						
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: MULTI LIMPE - LIMPEZA E DEDETIZACAO EIRELI - ME							
CNPJ: 12.245.473/0001-38	Insc. Estadual:						
Endereço: RUA RICARDO CARLOS KOLLERT, 335							
Bairro: JARDIM ELDORADO	Cidade: Vilhena - RO						
Telefone:	CEP: 76.987-066						
OBJETO							
DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E AUXILIAR NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E DEMAIS EPI'S, QUE SERÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.							
JUSTIFICATIVA							
DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E AUXILIAR NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E DEMAIS EPI'S, QUE SERÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0700112365007322803390390000	15000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0700112365007322803390390000	15000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0700312361007322863390390000	15000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0700312361007322863390390000	15000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	92791	POSTO DE TRABALHO COM INSALUBRIDADE – Auxiliar de Limpeza Servente de Limpeza	SERV	24.00	5,241.4400	125,794.56
1	2	92792	POSTO DE TRABALHO SEM INSALUBRIDADE – Auxiliar de Limpeza Servente de Limpeza	SERV	54.00	4,272.7300	230,727.42
1	3	92791	POSTO DE TRABALHO COM INSALUBRIDADE – Auxiliar de Limpeza Servente de Limpeza	SERV	33.00	5,241.4400	172,967.52
1	4	92792	POSTO DE TRABALHO SEM INSALUBRIDADE – Auxiliar de Limpeza Servente de Limpeza	SERV	87.00	4,272.7300	371,727.51
1	5	94945	POSTO DE TRABALHO – Auxiliar no serviço de alimentação sem insalubridade	SERV	72.00	4,125.5100	297,036.72
1	6	94945	POSTO DE TRABALHO – Auxiliar no serviço de alimentação sem insalubridade	SERV	114.00	4,125.5100	470,308.14
						<b>Total:</b>	<b>1,668,561.87</b>
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, IV, Lei 8666/93							
 <b>FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>							

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO Nº 001/2023**

O Município de Vilhena, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento da servidora pública municipal: NEIDE LORENI KOPP, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5199, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 07 horas às 13 horas a fim de tratar de assunto de seu interesse, em respeito ao Princípio da Ampla Defesa e Contraditório, sob pena de caracterizar o Abandono de Cargo.

Vilhena/RO, 19 de abril de 2023.

Daysilane Lucia da Silva de Alencar  
Presidente da Comissão  
Decreto nº. 59.616/2023

**PORTARIA Nº 01/2023**

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA NILDES DA SILVA PEREIRA.

O SECRETARIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96, caput, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16845/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade da servidora NILDES DA SILVA PEREIRA, matrícula 4880, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de maio de 2023 a 12 de agosto de 2023, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.  
Vilhena - RO, 18 de abril de 2023.

FLAVIO DE JESUS  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 02/2023**

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR ANDERSON RIBEIRO DA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96, caput, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16846/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade do servidor ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5171, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de maio de 2023 a 12 de agosto de 2023, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.  
Vilhena - RO, 18 de abril de 2023.

FLAVIO DE JESUS  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 44/2023**

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA SEILA GOMES DOS SANTOS.

Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96, caput, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 6125/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade da servidora SEILA GOMES DOS SANTOS, matrícula 6982, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de abril de 2023 a 08 de outubro de 2023, referente ao 1º e 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.  
Vilhena - RO, 03 de abril de 2023.

FLAVIO DE JESUS  
Secretário Municipal de Educação

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 001/2023.**

O Conselho Escolar da Escola Abílio Juliano Nicolielo Neto, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades dessa unidade de ensino. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av Paraná, nº 630, Bairro nova vilhena, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 03 de maio de 2023, pontualmente às 08h00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 24 de abril de 2023.

Eliane De Vargas  
Presidente do Conselho Escolar Abílio Juliano Nicolielo Neto

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 001/2023**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, N° 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de maio de 2023, pontualmente as 17h:30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 24 de abril de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza  
Presidente do Conselho Escolar

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 002/2023

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de material para manutenção de bens imóveis. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, N° 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de maio de 2023, pontualmente as 17h:30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 24 de abril de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza  
Presidente do Conselho Escolar

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 003/2023

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e produção de higienização. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, N° 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de maio de 2023, pontualmente as 17h:30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 24 de abril de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza  
Presidente do Conselho Escolar

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 004/2023

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de serviços de processamento de dados. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, N° 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de maio de 2023, pontualmente as 17h:30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 24 de abril de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza  
Presidente do Conselho Escolar

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 005/2023

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de manutenção e conservação de bens imóveis. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, N° 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de maio de 2023, pontualmente as 17h:30min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 24 de abril de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza  
Presidente do Conselho Escolar

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 118/2023/SEMUS

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE – CIHDOTT, CUJA ÚLTIMA COMPOSIÇÃO FORA ESTABELECIDADA PELA PORTARIA Nº 118/2022/SEMUS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 59.129/2023 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1o Alterar a composição de membros da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT, que tem por objetivo a gestão de trabalho relacionado à doação e transplantes de órgãos e tecidos, permitindo melhor articulação com os hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, prevista na Portaria nº 118/2022/SEMUS, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2o A comissão de que trata este artigo será composta dos seguintes membros:

Coordenadora:

Elizabeth Vieira de Camargo Psicóloga

Membros:

Ana Claudia Maldonado Póvoas	Fisioterapeuta
Ana Cristina Rezende	Fisioterapeuta
Evelin Paula Firmino Gambati	Enfermeira
Sinara Matiko Faria Mitsugui	Fisioterapeuta
Natalia Marchioli Neves	Enfermeira

Membro/Responsável Técnico:

Thiago Albonete Felicio	Médico Neurologista/ Neurocirurgião
-------------------------	--

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Vilhena, 19 de abril de 2023

RICHAEL MENEZES COSTA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 59.129/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### PORTARIA INTERNA Nº 004 /2023

DESIGNA O SERVIDOR SAMUEL SOARES DA COSTA  
PARA TAREFA DE FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Esportes, SILMAR DE FREITAS NETO, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 29, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 56.509, de 4 de julho de 2022, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1090/2023; e CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de março de 2023, o servidor Sandro Gonçalves, matrícula 15.319, CPF nº 03362907997, para a tarefa Fiscal do Contrato nº 042, de 28 de março de 2023, celebrado com a Empresa ANA PAULA GAVILAN LEAL EIRELI.

Nome: Sandro Gonçalves

Assinatura:

Parágrafo único. O servidor é responsável em acompanhar a prestação dos serviços de cronometragem eletrônica esportiva com a finalidade de utilização de arbitragem eletrônica que será utilizada em provas de ciclismo e corrida de rua pela Secretaria Municipal de Esportes, devendo observar:

I - registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e

II - solicitar a seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes referentes às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena - RO, 25 de abril de 2023.

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretário Municipal de Esportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA INTERNA Nº 013/2023/SEMMA

DESIGNA A SERVIDORA DIONNY KELLY ROCHA VENTURA DE OLIVEIRA PARA TAREFA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora DIONNY KELLY ROCHA VENTURA DE OLIVEIRA, matrícula 6309, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ser fiscal do CONTRATO Nº 048/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA

E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6084/2023 e 8568/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 24 de abril de 2023.

Vera Lucia Borba Jesuino  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 56.605/2022

### PORTARIA INTERNA Nº 014/2023/SEMMA

DESIGNA A SERVIDORA DIONNY KELLY ROCHA VENTURA DE OLIVEIRA PARA GESTOR DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS COM AS ENTIDADES

A Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a Lei nº 13.019/2014 e Decretos Municipais nº 41.742/2018 e alterado pelo Decreto 59.646/2023

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIONNY KELLY R. V. DE OLIVEIRA, matrícula 6309, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para atuar como Gestor de Parcerias a serem celebradas com as entidades na modalidade de Fomento, através das emendas impositivas com as Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO - Amor de 04 patas e ONG água viva da Amazônia.

Art. 2º Através de sua assinatura o servidor está ciente dos compromissos assumidos e que se consolidarão com a Portaria de nomeação emitida na mesma data da assinatura dos Termos de Parcerias, sendo estes:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
  - A descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
  - A análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão a execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
  - Os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
  - Quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recurso financeiro, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
  - A análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
  - Análise das auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 19 de março de 2023.

Vera Lucia Borba Jesuino  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 56.605/2022



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILHENA

### RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2023

A Presidente do IPMV, Marcia Regina Barichello Padilha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 Artigo nº. 74 e seus incisos, a vista do parecer jurídico resolve:

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo nº. 78/2023;  
 b) Licitação nº. 10/2023;  
 c) Modalidade Inexigibilidade de Licitação;  
 d) Objeto Homologado Despesa referente ao pagamento de taxa de inscrição para o 56º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado nos dias 14 a 16 de junho de 2023, em Foz do Iguaçu/PR. Para a servidora Sra. Silvia Vilas Boas da Silva Pagliosa Ulkowski (Assistente Social do IPMV);  
 e) Fornecedor e Valor declarado Vencedor:  
 Empresa: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM;  
 CNPJ nº.: 29.184.280/0001-17;  
 Valor Total Homologado – R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Vilhena/RO, 25 de abril de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha  
 Presidente do IPMV  
 Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada por intermédio da Portaria nº 058/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/SAAE/2023 PROC Nº 75/2023, com data de abertura marcada para o dia 26/04/2023, às 09:00 horas – Horário de Brasília - DF, foi SUSPENSO por DECISÃO do Departamento demandante e Diretoria Geral do SAAE, para melhor análise, atualizações e correções necessárias aos autos. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com) ou pelo telefone (69) 3322-5480, ou ainda, pessoalmente, na Controladoria de Licitações, do SAAE-VILHENA-RO, cito a Av. Major Amarantes, nº 2788 – Centro – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Vilhena/RO, 25 de Abril de 2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

#### PORTARIA N.º 078/2023

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SUA DESCARGA NO ATERRO SANITÁRIO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **ERALDO DAL POSOLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

Considerando andamento para contratação de empresa para coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU e sua descarga no Aterro Sanitário, Processo Administrativo Eletrônico nº 075/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/SAAE/2023, em que consta pedidos de impugnação e possíveis deferimentos;

Considerando o vencimento do Contrato nº 015/2022 no dia 30/04/2023, Processo Administrativo Eletrônico de nº 223/2022 para contratação de empresa para coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU;

Considerando que o serviço de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU é um serviço essencial que não pode sofrer descontinuidade;

### RESOLVE

**Art. 1.º** Determinar a abertura de Processo Administrativo Emergencial para contratação de serviço terceirizado de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU e sua descarga no aterro sanitário, nos moldes da **Lei 14.133/2021**, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos, em seu **Art. 75º Inciso VIII § 6º**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.  
 Vilhena - RO, 20 de abril de 2023.

ERALDO DAL POSOLO  
 Diretor Geral SAAE  
 SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

### AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 011/SAAE/2023.  
 O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através do Sr. Eraldo Dal Posolo Diretor Geral, designado pelo Decreto Nº 56.630/2012/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação Emergencial sob o nº 011/SAAE/2023, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento e o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 Art. 75 Inc VIII § 6º, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas No Termo de Referência e seus anexo.

Processo Administrativo nº 120/2023

**OBJETO: LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – RSU E SUA DESCARGA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO – (TERMO DE REFERÊNCIA 027/2023/SAAE).**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.239.114,22 (Seis milhões duzentos e trinta e nove mil cento e quatorze reais vinte dois centavos)

Os interessados deverão apresentar a proposta, conforme modelo Anexo VII do Termo de Referência, no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 (Dez horas) horário local, no Departamento de Controle Orçamentário e Financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, instalado na Av. Major Amarantes, nº 2788 – Bairro Centro, CEP: 76.980-234, Vilhena/RO, outrossim o presente Edital e seus anexos estarão também disponíveis para conhecimento no portal transparência do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO, (<http://transparencia.saaevilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>).

Vilhena-RO, 25 de Abril de 2023.

Eraldo Dal Posolo  
 Diretor Geral  
 SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO



Nº 3722

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 25.04.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

**CADERNO II**

www.vilhena.ro.leg.br/

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 144/2023

DESIGNA VEREADOR PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 25 e o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2023, elegeu os membros das Comissões Permanentes; e

CONSIDERANDO que a Vereadora Clerida Alves, Secretária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, encontra-se ausente por motivo de viagem oficial,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Pedrinho Sanches para substituir a Vereadora Clerida Alves na função de Secretário da CCJR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
25 de abril de 2023.

SAMIR ALI  
Vereador Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante da imediata necessidade de alocação de recursos na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e do lapso temporal até a próxima Sessão Ordinária, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES para 01 (uma) Sessão Extraordinária no dia 27 de abril de 2023, com início às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação dos Projetos de Lei nº 6.650, 6.651, 6.653 e 6.654/2023.

Vilhena, 25 de abril de 2023.

SAMIR ALI  
Vereador Presidente

**EXECUTIVO**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR  
Prefeito

APARECIDO DONADONI  
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS  
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

RICHAEL MENEZES COSTA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA  
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES  
Partido: DEM

CLERIDA ALVES  
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI  
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO  
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES  
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD  
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO  
Partido: PODE

SAMIR ALI  
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA  
Partido: PROS

ZÉ DUDA  
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA  
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Partido: PSD

WILSON TABALIPA  
Partido: PV

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024**

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretária Municipal de Administração  
TI

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**